



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO ALUNOS CONECTADOS (MEC/RNP)
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

A Comissão organizadora do do PROJETO ALUNOS CONECTADOS (RNP/MEC), conforme Ofício Circular PROEX nº01 de 06 de janeiro de 2021 e Informações Complementares I e II- ao Ofício Circular PROEX nº1/2021, informa aos estudantes atendidos com os Chips que:

1. O Projeto Alunos Conectados é uma ação do Ministério da Educação em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) que trata do acesso à rede de dados móveis para garantir a conectividade necessária às atividades de aprendizagem remota.

2.O Projeto Alunos Conectados (RNP/MEC) trata-se da oferta de um chip de celular com pacote de dados de 20 GB para acesso à internet e visa atender, primeiramente, estudantes que apresentam renda per capita de até 0,5 salário mínimo e que estejam desenvolvendo atividades de ensino na forma remota, podendo se estender a estudantes com renda per capita de até 1,5 salário mínimo.

3. O chip concedido ao estudante não dispõe de franquia de voz ou SMS e será para uso na localidade onde desenvolverá as atividades de forma remota para acesso aos conteúdos educacionais e às atividades de aprendizagem.

4. A habilitação dos chips dependerá dos prazos e procedimentos da RNP e operadora Oi e serão habilitados após envio do cadastro dos estudantes à plataforma do MEC.

5.São deveres do estudante contemplado com o Projeto Alunos Conectados do MEC/RNP:

a) Assinar declaração e termo de recebimento, no ato do recebimento, conforme orienta o OFÍCIO CIRCULAR 1/2021 – PROEX/REI/IFPI, de 06 de janeiro de 2021.

b) Utilizar o pacote de dados para uso exclusivo de realização das atividades acadêmicas remotas;

c) Nos casos de dano ou extravio do chip, o estudante deverá comunicar imediatamente à Comissão organizadora do campus para cancelamento ou substituição. A aquisição de um novo chip ficará a encargo do estudante;

d) Informar à Comissão organizadora quaisquer alterações de dados:

d.1) De natureza acadêmica (cancelamento, abandono ou conclusão do curso etc.);

d.2) Dados cadastrais (mudança de endereço e telefone);

d.3) Dados de renda (alterações no grupo familiar ou na composição da renda familiar).

6. O estudante terá seu chip desativado:

a) Quando não participar das atividades acadêmicas remotas pelo período de 30 (trinta) dias;

b) Se identificadas omissões e/ou fraudes nas informações de renda e/ou da composição do grupo familiar.

7. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar todas as informações referente ao projeto alunos conectados.

8. O estudante contemplado deverá responder aos chamados da Comissão organizadora, no decorrer do exercício do Projeto Alunos Conectados, para avaliações, atualizações e acompanhamentos que se fizerem necessários.

Teresina, 02 de março de 2021.

Informações sscentral@ifpi.edu.br